



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.093946/2020-75, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 29/11/2012 a 27/11/2017.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 4224, no período de **21/09/2020 a 18/11/2020 (59 dias)**, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, relativo ao curso de “Direito” - 180h, com carga horária total de 180 horas, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília – UniCeub.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**